



OFÍCIO Nº 052/2022

Novo Oriente – CE 04 de julho de 2022

Senhor(a) Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, enviamos a Vossa Excelência, cópias das leis 868/2022, 869/2022, devidamente sancionadas.

- **Lei nº 868/2022:** “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”;
- **Lei nº 869/2022:** “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO COM O NOME DA PESSOA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”;

No ensejo, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

PÉRICLES RODRIGUES SABÓIA

ASSESSOR JURÍDICO II

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

PROTOCOLO

RECEBIDO EM:

04/07/22

Assinatura